



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2023

Objeto: SERVIÇOS DE CONCERTO DO BRITADOR MUNICIPAL

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Valor de Referência: R\$ 41.050,66.

Dotação Orçamentária: 05.01.26.782.0038.2022.3.3.90.30.99.00.00 (MATERIAL)
05.01.26.782.0038.2022.3.3.90.39.21.00.00 (MÃO DE OBRA).

Prazo da Contratação: 30 (TRINTA) DIAS.

Fornecedor (a): IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI.

OBJETO: Serviços de Concerto do Britador Municipal com fornecimento de material e mão de obra.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para “Concerto do Britador Municipal” possibilitando ao Município o uso de tal equipamento de grande monta na produção de pedra brita e, conseqüentemente, imensurável economia na manutenção de suas estradas.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, além do referido termo: (1) Orçamentos Bases; (2) Previsão e Disponibilidade Orçamentária; (3) Orçamento de Melhor Preço acompanhado da documentação necessária a habilitação e contratação; (4) Razões de Escolha e Justificativa de Preços, justificando dispensa publicação; (5) Dispensa de Parecer (6) Minuta de Contrato Padrão.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 21 de JULHO de 2023.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal